

## **PORTARIA Nº 207 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

DECIDE quanto ao apurado no Processo  
Administrativo Especial – PAE nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 01/2024, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum do servidor Sr. ADMILSON RODRIGUES DA SILVA, DECIDE:

1 – O Requerente ADMILSON RODRIGUES DA SILVA implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 2.696 dias de tempo especial convertido em comum, ou 7 anos, 4 meses 21 dias relativamente aos períodos de 09/06/1992 a 03/09/2001 e 12/02/2010 a 12/11/2019 na atividade de médico.

O servidor dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, 10 DE JUNHO DE 2024.

**LAIRTON ANDRE KOECHE**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LAÉRCIO DIERINGS**

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**